ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

CÂMARA MUNICIPAL
fls 14
PEDRO CANÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/96

APROVA AS CONTAS DO EX-PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, MOISES BERNARDES RIBON, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1994.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo de Pedro Canário, relativas ao exercício financeiro de 1994, de responsabilidade do Vereador **MOISES BERNARDES RIBON.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 04 de maio de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -